



MUNICÍPIO DE MIRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 69/2020

----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.-----

Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 5º do Anexo à Portaria n.º 533/220, de 28 de agosto, irá ter lugar, no dia **13 de outubro de 2020, entre as 16 e as 20h**, no salão nobre da Câmara Municipal de Mira, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- PONTO ÚNICO: Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da CCDR CENTRO nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 07 de outubro de 2020
O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)